

Estado do Acre;

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos da Resolução TPADM nº 302/2023 alterada pela Resolução TPADM n.º 332/2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0007502-15.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre (NAT-AMBIENTAL), no biênio 2025/2027, os seguintes membros:  
I - Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo, que exercerá a função de Coordenador do Núcleo;  
II - servidora Cristiane Brunoro;  
III - servidora Silni Rogéria Farias Figueiredo;  
IV - servidora Rosineide Souza de Azevedo.

Art. 2º O coordenador do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre ficará encarregado de organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe exercerá a função de secretária do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Processo Administrativo n. 0007502-15.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3690 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o encerramento do Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro ocorrido em janeiro de 2025, além da posse e entrada em exercício dos novos Titulares dos Serviços Extrajudiciais;

CONSIDERANDO a vacância das Serventias Extrajudiciais das Comarcas de Plácido de Castro e Rodrigues Alves e do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul, decorrente da remoção de suas titulares após aprovação no Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO os critérios definidos nos artigos 67 e 69, ambos do Provimento CNJ nº 149/2023, alterado pelo Provimento CNJ nº 176/2023, no que diz respeito à designação de Interino para responder pelas Serventias Extrajudiciais Vagas; e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça no bojo dos autos SEI nº 0007043-13.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **Lhais Navarro Hamid**, Titular da Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia, para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro.

Art. 2º Designar o senhor **Henrique de Oliveira Rasslan**, Titular do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul, para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves.

Art. 3º Designar o senhor **Kadiel Cavalcante Martins**, Titular da Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima, para responder interinamente pelo Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul.

Art. 4º Revogar as Portarias n.º 537/2025, nº 539/2025 e nº 546/2025.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Processo Administrativo n. 0007043-13.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3583 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 4557/2025, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Plácido de Castro e Despacho nº 22416 / 2025 - PRES/ GAPRE,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **Deusdete de Souza Cruz**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000649, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, com efeito retroativo a 2 de agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Processo Administrativo n. 0007464-03.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3699 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **Isabella Duque de Souza**, matrícula nº 8001086, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, com efeito retroativo a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Processo Administrativo n. 0000907-97.2025.8.01.0000

Processo Administrativo nº 2025-225

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de rádio comunicador portátil profissional e microfones, para atender as necessidades do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1.Após a sessão pública relativa ao Pregão Eletrônico nº 21/2025, de acordo com ao Relatório de Julgamento/Habilitação (D 21009), a Pregoeira/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:  
-MOTORADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.060.757/0001-43, com valor global de R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais) para o item 1, conforme Proposta (D20933);  
-JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.050.950/0001-45, com valor global de R\$ 5.370,30 (cinco mil trezentos e setenta reais e trinta centavos) para o item 2, conforme Proposta (D20682).
- 2.Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUG, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
- 3.À Secretaria de Logística e Gestão Administrativa para adjudicação e homologação no sistema Compras.gov.br sob nº 900212025.
- 4.Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 04/08/2025 às 14:09:59.